

**TERMO ADITIVO 03**

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.229.900/0001-61, com sede na Rua 86-E, nº 98, Qd. F21, Lt. 10, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-380, neste ato representado por **Wigney Max Arantes da Costa**, inscrito no CPF/MF nº 412.787.471-68 e RG sob nº 2.190.935-SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **16/11/2017**, o presente **contrato de empresa especializada em fornecimento de serviços assistenciais para atendimento especializado, eletivo e de urgência e emergência de forma ininterrupta em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis



- GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.

2. Considerando a necessidade de se adequar os serviços prestados pela CONTRATADA com a realidade da CONTRATANTE torna-se imperioso o presente aditivo.

3. A partir da presente data haverá a supressão dos serviços prestados pelos profissionais de Assistência Social, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia e Coordenação de Enfermagem, assim sendo os valores a serem descontados deverão seguir o exposto na planilha a seguir:

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	SALARIO	INSAL	OUTROS	GRATIF	TOTAL	ENCARGOS	TOTAL-GERAL
Psicólogo (a)	44 Horas	3.050,00	222,20	152,50		3.424,70	1.833,58	5.258,28
Assistente Social	30 Horas	2.833,01	222,20	141,65		3.196,86	1.711,60	4.908,46
Nutricionista	40 Horas	3.719,48	200,00		1.115,84	5.035,32	2.695,91	7.731,23
Fisioterapeuta	44 Horas	2.821,00	200,00		564,20	3.585,20	1.919,52	5.504,72
Coord. Enfermagem	44 Horas	4.072,00	206,60	407,20	814,40	5.500,20	2.944,81	8.445,01
								31.847,70

4. Ressalta-se que o presente aditivo observou todos os trâmites necessários, estando respaldado pela autorização da diretoria responsável.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 10 de outubro de 2018.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATANTE


WIGNEY MAX ARANTES DA COSTA

MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Shaiony Aze

CPF: 043.023.491.07

NOME: Marcela Pereira

CPF: 599.517.021.04

